



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 56 do Regimento Interno, e considerando ainda que:

I – O PODER EXECUTIVO deste Município atendeu a Convocação desta Câmara Municipal de Missal, para cumprimento do artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 14 de maio de 2020, às 09:30 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa do Legislativo;

III – Além da Avaliação do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020, o Poder Executivo apresentou o cumprimento das metas fiscais e outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública do Município de Missal.

Nestes Termos, esta Comissão Permanente emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização:

Presidente: José Schneiders

Relator: Nilva Maria Unser

Membro: Jair Francisco Rauber